



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 029/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 1/2018 – CADM**, de 22 de fevereiro de 2018, que solicita alteração do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração – câmpus Mossoró;

RESOLVE:


Art. 1º Dispensar a docente **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** da composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração – câmpus Mossoró.

Art. 2º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração – câmpus Mossoró, a docente **Suely Xavier dos Santos** e o docente **Renan Felinto de Farias Aires**.

Art. 3º Ficando o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração – câmpus Mossoró, com a seguinte composição: **Suely Xavier dos Santos** (presidente), **Judson da Cruz Gurgel**, **Lílian Caporlândia Giesta Cabral**, **Elisabete Stradiotto Siqueira**, **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**, **Renan Felinto de Farias Aires**.

Art. 4º Todos os membros docentes integrantes do NDE cumprirão mandato até o dia **21 de abril de 2019**, conforme estabelece a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 008/2015, de 21 de abril de 2015**.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação